

EDUCAÇÃO



## MANUAL DE INSTRUÇÕES

# Apuramento de Vagas

## QZP – art.º 42.º DL 132/2012

Fevereiro 2019

V1.0



EDUCAÇÃO



## Índice

1	ENQUADRAMENTO	5
1.1	Aspetos Gerais	. 5
1.2	Normas Importantes de Acesso e Utilização da Aplicação	. 5
1.3	Contactos Úteis	. 5
1.4	Prazo	. 6
2	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
2.1	Acesso à Aplicação	. 8
2.2	Funcionamento Geral do SIGRHE	. 8
3	PREENCHIMENTO DE DADOS1	1
4	SUBMISSÃO 1	15





## Índice Imagens

IMAGEM 1 - LOGIN	8
IMAGEM 2- ECRÃ INICIAL	9
IMAGEM 3 – MENUS DA APLICAÇÃO	9
IMAGEM 4 – INDICADOR DE VAGA PARA QZP	11
IMAGEM 5 – PREENCHIMENTO DADOS DO DOCENTE DE TODOS OS GRUPOS DE RECRUTAMENTO	12
IMAGEM 6 – PREENCHIMENTO DADOS DOS CONTRATOS	12
IMAGEM 7 – UPLOAD DE DOCUMENTOS	13
IMAGEM 8 – SUBMISSÃO APURAMENTO DE VAGAS PARA QZP (ARTIGO 42.º)	15
IMAGEM 9 – CONFIRMAÇÃO DOS DADOS E PALAVRA-CHAVE	15





# 1

# Enquadramento





### **1** Enquadramento

#### **1.1 Aspetos Gerais**

O presente documento consolida a informação necessária à utilização do módulo "*Vagas 2019-2020*", disponibilizado aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas (AE/ENA) pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Esta aplicação visa o apuramento de vagas de QZP com vista ao Concurso Externo de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário para o ano escolar de 2019-2020.

#### 1.2 Normas Importantes de Acesso e Utilização da Aplicação

Apenas o(a) Diretor(a) do(a) AE/ENA ou o(a) Presidente da Comissão Administrativa Provisória e o(a) Subdiretor(a) ou Vice-presidente da CAP terão acesso à funcionalidade disponibilizada com vista ao Apuramento de Vagas para QZP. Para o efeito, devem aceder à aplicação SIGRHE com o seu número de utilizador e palavra-chave pessoais.

A consulta deste manual não dispensa a leitura da nota informativa publicitada no dia 13 de fevereiro de 2019, assim como, a legislação em vigor.

O Diretor/Subdiretor é responsável pela inserção dos dados na aplicação.

As imagens de ecrãs disponibilizadas neste manual são meramente ilustrativas, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar no módulo do SIGRHE destinado ao Apuramento de Vagas.

### **1.3 Contactos Úteis**

O presente manual ilustra e explicita as instruções de utilização da aplicação.

Em caso de dúvidas, poderá contactar:





Centro de Atendimento Telefónico (CAT) - 213 943 480

ou dirigir-se à loja DGAE: Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, entre as 10:00h e as 17:00h (dias úteis).

#### 1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação "Vagas 2019/2020" decorre entre o dia 13 e o dia 19 de fevereiro de 2019, correspondendo a 5 dias úteis.





# 2

# Instruções de Utilização SIGRHE





### 2 Instruções de Utilização SIGRHE

#### 2.1 Acesso à Aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/">https://sigrhe.dgae.mec.pt/</a>.

Para aceder à aplicação, tem de introduzir o número do utilizador e a respetiva palavra-chave.

Open ERP	SIGRHE Gerklore Results Humenas de Equicação
Printer de volt forder of de Utilitation e Polaren chave objere na kolita Italiar fanala.      Bezoin de volt forder a seus tre de Utilitation e Polaren chave objere na kolita Italiar fanala.      Bedere officer a treck fanala.      Polaren en de volt fanala.      Polaren en de vo	ta via stratucious da Collecti, nol este una reco da Idadore una contra da Adreadore da Collegia com e que ij a declere una contra de <b>     Contra </b>
DGAE DREC (Jo-GRAL DA ADMRITTAÇÃO ESCELAR Cantoberes signific	Oranizado para 1874-268 Oranizado para 1874-268 PERUBLICA anaccia anac



Se os dados acima indicados estiverem corretos, ao carregar no botão *INICIAR SESSÃO*, irá aceder ao SIGRHE.

### 2.2 Funcionamento Geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual de Utilização Geral, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO", do lado direito do ecrã de entrada (após autenticação).



EDUCAÇÃO



Votar a pagina inicial   Estrutura de Menus   Alterar Palavra-chave           GERAL         DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS         SITUAÇÃO PROFISSIONAL         MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS         INQUÉRITOS							
DECM-VINDO AO SIGRHE! O Sistema Interativo de Gestão de Recursos Mumanos de Selecido (SIGRHE) visa formacer às Escolas um instrumento que parmita a gestão integrada dos seus recursos humanos e aos Docentes e Não Docentes disponibilizar as ferramentas necessaria e Selecido a um altavação portissional. Esta ferramenta será emquecida gradualmente, através da crisção de módulos, procurando-se que abranja a totalidade das ações associadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal não Docente. Para conhecer em detalhe os menus do SIGRHE, sugeer-se a consulta do link "Estrutura de Menus" no topo do ecrá.			12 Setembri 2016	IAÇÕES • Contacto telefónico direto para diretores de AE/ENA • 213 938 991			
	GERAL Dados Pessolis - Casto de Entidad - Consulta de Docur DESENVOLVIMENTO - Formação Lideres	es nentos DE RECURSOS HUMANO Inovadores 2015	25		22 Janeiro 2019 18 Janeiro 2019	ENTAÇÃO Manual Geral de Utilização do SIGRHE Nota informativa - Aferição de Idoneidade	1
	SITUAÇÃO PROFISS Concurso Nacional Morificação Professo Norrificação N	10NAL 2018/2019 2018/2019 36 66 86/Contratos nções 2000016 Letiva - 88 - 2018			18 Janeiro 2019 18 Janeiro 2019	Aviso de abertura dos assistentes operacionais (um método de seleção) Aviso de abertura dos assistentes operacionais (um método de asleção) Aviso de abertura dos assistentes operacionais (dois métodos de acleção) Aviso de abertura dos assistentes operacionais (dois métodos	Ŋ



Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a opção "Vagas 2019-2020", através da qual é possível selecionar as opções "Número de Docentes", "Indicação de Docentes" e "Submeter".



Imagem 3 – Menus da aplicação

É de salientar que pode efetuar o carregamento dos dados em vários períodos temporais, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.







# Apuramento de Vagas





### **3** Preenchimento de Dados

Na aplicação é necessário indicar o número de docentes colocados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação

Em primeiro lugar deve indicar o número de docentes que se encontram colocados no AE/ENA e que reúnem as condições para concorrer ao abrigo do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, escolhendo a opção "Número de Docentes" no menu lateral.

Número de Docentes	
Cancelar	≪ < 1 de 1 > >>
Situação	
Situação : Em preenchimento	•
Identificação do AE/ENA-	
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	۵ 🛞
Código do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :	
Indicador de vaga para QZP, de acordo com o n.º 13 do artigo 42º do DL n.º 132/2012, na redação em vigor	
Número de docentes colocados em horário anual e completo, conforme n.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, na redação conferida pelo artigo 315.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro :	
Controlo Preenchimento	
Confirmar dados	

#### Imagem 4 – Indicador de vaga para QZP

Em seguida deve carregar em

Terminada esta fase deve aceder ao submenu "Indicação de docentes". Deve carregar no botão

Novo

Deverá posteriormente indicar os dados relativos à qualificação profissional do docente, tempo de serviço que possui, sendo que o tempo de serviço após a profissionalização a indicar é o provável contado até ao dia 31 de agosto de 2019, e confirmar se o docente tem 2 renovações ou 3 contratos.

Ao indicar um docente, surgir-lhe-á um ecrã com a seguinte imagem:





Situação		
Situação : Em preenchimento	•	
1 - Identificação do Docente		
Número de Utilizador :	م 🛎	
1.1 Nome 🛈 :		
1.2 Doc. de Identificação :	•	
1.3 Número do Documento 🔍 :		
1.4 NJF :		
1.5 Data de Nascimento 🔍 :		
1.6 Género :	•	
1.7 Telémovel/Telefone 🔍 :		
1.8 E-mail 🔍 :		
2 - Situação Profissional		
2.1 Códico do grupo de recrutamento 1	•	
2.2 Qualificação Profissional para o grupo de recrutamento de colocação :		
3 - Tempo de Serviço		
3.1 Tempo de Serviço antes da Profissionalização : 0		
3.2 Tempo de Serviço após a Profissionalização, provável até 31 de agosto de 2019 : 0		
4 - N.º 2 do artigo 42.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo artigo 315.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro		
4.1 O docente tem 2 renovações ou 3 contratos? :		
Controlo Preenchimento		
Retroceder no preenchimento do processo		

Imagem 5 – Preenchimento dados do docente de todos os Grupos de Recrutamento

Ao confirmar dados irá, ainda, caracterizar a colocação que o docente teve nos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018, indicando, respetivamente, o AE/ENA e grupo de recrutamento de colocação, o número de horas de componente letiva e se existiu aditamento ao horário de origem ou acumulação.



Imagem 6 – Preenchimento dados dos contratos

No final surgirá indicação do QZP onde irá abrir vaga, nos termos do n.º 13 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.





De todos os dados declarados deve ser feita prova, mediante *upload*, dos documentos comprovativos digitalizados, nomeadamente:

- Cópia dos contratos;
- Registo biográfico atualizado.

Poderá carregar outros documentos, caso considere pertinente.

Documentos - Anexos		
Novo		41 4 0 - 0 de 0 ≯ )>
TIPO DE ANEXO 🗢	NOME DO FICHEIRO 🗢	
		📢 🖣 0 - 0 de 0 🕨 🕪

Indicação	Indicação de Docentes - Anexos			
Submeter				
Tipo de anexo :				
Dados Anexo	Contrato 2016/2017 Contrato 2017/2018 Contrato 2018/2019 Registo Biográfico Outro			

#### Imagem 7 – Upload de documentos

Terminado o processo deve carregar em

🗟 Confirmar dados

O procedimento deve ser repetido o número de vezes necessárias para adicionar todos os docentes nas condições atrás descritas.

Para acrescentar mais docentes à sua lista, o AE/ENA deve utilizar o botão .

Quando tiver inserido o número de docentes indicado previamente deverá submeter (ver capítulo 4).







# 

# SUBMISSÃO





### 4 Submissão

Deve assegurar que <u>todos os docentes carregados estão no estado</u> "finalizado" e carregar em "Submeter".



Imagem 8 – Submissão Apuramento de Vagas para QZP (Artigo 42.°)

Surgirá a identificação do AE/ENA, deverá clicar no ícone 🥒 e de seguida confirmar a autenticidade dos dados introduzidos e ser-lhe-á pedida a introdução da palavra-chave. Em seguida deve carregar em Submeter.

Situação do preenchimento				
Situação : Por Submeter	•			
Submissão do Apuramento de Vagas QZP do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada				
Código Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :				
Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada :				
Declaro por minha honra que todos os dados introduzidos correspondem à realidade existente no Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada a cujo Órgão de Gestão pertenço :				
Palavra-Chave :				
Controlo de Preenchimento				
Submeter				

Imagem 9 – Confirmação dos dados e palavra-chave

Durante o período em que o preenchimento da aplicação estiver a decorrer, e caso já tenha submetido os dados, mas necessite de proceder a alguma alteração, pode fazê-lo carregando no botão Reverter Submissão.

Depois de terminado o prazo para o preenchimento do "Vagas 2019/2020", será disponibilizado um botão que irá permitir imprimir o recibo dos dados introduzidos.